

PORTARIA MUNICIPAL Nº 572 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr **MARCOS EDUARDO SILVA** brasileiro, casado, portador do RG nº 20.685.682-9, inscrito no CPF sob o nº 098.009.508-50 e no PIS sob o nº 12488364098, para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 30 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 11 de outubro de 2022.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de outubro de 2022, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital